Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0128300-84.1998.5.23.0001

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/09/1998
Valor da causa: R$ 9.000,00

Partes:
RECLAMANTE: DORIVAL MARTINEZ ACOSTA
ADVOGADO: Renato de Perboyre Bonilha
RECLAMADO: UWE PAUL OTTO PLOGER
ADVOGADO: César Gilioli
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA BENEDITA DE AMORIM
ADVOGADO: César Gilioli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510720272
Nome original: OFÍCIO N° 1290- 2025 _000287.pdf
Data: 08/07/2025 15:48:46
Remetente:
ANA MARIA CALIX MORENO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CUIABÁ
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Segue em anexo Ofício 1290 2025, em resposta ao malote digital,
Código de rastreabilidade: 523202525699312

CARTÓRIO
2º OFÍCIO
DE CUIABÁ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório 2º Ofício 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

Ofício n.º 1290/2025 **Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.**

Ao
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
1ª Vara do Trabalho de Cuiabá
ATOrd 0128300-84.1998.5.23.0001
Angelo Henrique Peres Cestari
Juiz do Trabalho Titular
Código de rastreabilidade: 523202525699312

Assunto: Busca de Imóvel.

Em cumprimento ao Malote digital, referente ao ATOrd 0128300-84.1998.5.23.0001 - CÓDIGO: 523202525699312, encaminhamos a Vossa Excelência a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 65.547 às fls. 205 do Livro 2-GL, conforme requisitado.

Atenciosamente,

alpj
Pelo Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital

Tais Nogueira Barros Xavier
Escrevente
Cartório 2º Ofício Cuiabá/MT

Tabeliã Interina: **Ana Maria Calix Moreno**
(65) 3052-4232
contato@2oficiocuiaba.com.br www.2oficiocuiaba.com.br
Av. Marechal Deodoro, 330, Quilombo - Cuiabá/MT - CEP: 78045-015

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DE ALMEIDA PINTO, em 09/07/2025, às 10:28:15 - 1c99f85

ENVIADO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

LIVRO Nº 2 GL

063677.2.0065547-34

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
CUIABÁ — MATO GROSSO

MATRÍCULA	FOLHA	FICHA
65.547	205	01

Cartório 2º Ofício — Cuiabá - MT

A MATRÍCULA **DATA: 17/01/1.989.**

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ – MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. **RESIDENCIAL ANA PAULA**. na Av. Madrid, 151, Loteamento Rodoviária Parque, Bairro Senhor dos Passos. Unidade 401 Bloco 09. Esta unidade é composta dos seguintes dependências: uma circulação interna de distribuição, uma sala de estar, uma sacada, três dormitórios sendo um de casal, um banheiro social e uma copa-cozinha com uma área de serviço conjugada. Tipo "A" (03 quartos).

Área Real Global:

1 - De propriedade exclusiva	
1.1. Da unidade Autônoma	71,982500 m2
2- De uso comum	
2.1. De divisão proporcional (halls, escadas, reservatórios, área de barrilete, casa de bombas, calçadas e jardins)	83,219478 m2
2.2- De divisão não proporcional (vaga de estacionamento)	12,000000 m2
Total:	167,201978 m2
Fração Ideal do Terreno:	0,75588%

Confrontações: Localizado no 4.º (quarto) pavimento, confrontando-se à frente (observador olhando de dentro do prédio para a entrada do mesmo) com a entrada de acesso bloco e ruas internas de circulação de veículos; lateral direita com jardim externo e área para tratamento de esgoto do condomínio; lateral esquerda com o hall social que separa o apartamento n.º 404; fundos com o apartamento n.º 402. **Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO - COHAMAT**, Sociedade de Responsabilidade Limitada de caráter mutualista Agente Promotor credenciado e autorizado a funcionar pelo extinto BNH sob n.º MT/53, CGC/MF 01.871.276/0001-08, com sede em Cuiabá-MT. **Anterior:** 62.882-R1, fls. 18, do livro 2-FY.

MATRICULADO POR: Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

Av.1) Para esclarecer que a Unidade n.º 401 do Bloco 09 do Residencial Ana Paula, está hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R2/62.882, fls. 18, livro 2-FY, em 12-06-87.

AVERBADO POR: Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

Av.2) Quitada a Hipoteca referida na Av. 1, conforme contrato de 30-09-88. Cuiabá, 17/07/1.990.

AVERBADO POR: Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

R3/65.547, em 17/07/1.990. **Adquirentes: MARIA BENEDITA DE AMORIM**, solteira, funcionária pública, RG 082.836-SSP/MT, CIC n.º 143.373.801-59 e **UWE PAUL OTTO PLOGER**, desquitado, engenheiro agronômo, RG n.º 3.489.711-SSP/SP, CIC n.º 066.101.708-78, ela brasileira, ele alemão, residentes nesta Capital. **Transmitente**: **COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO - COHAMAT**, acima qualificada. **Forma do Título**: Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 30-09-1988. **Valor:** Cz$6.499.006,50. **Anterior:** 65.547, fls. 205 do livro 2-GL. **Características e Confrontações:** Apartamento, descrito e caracterizado na matricula acima. **Condições:** As do contrato. Pagou Cr$ 9.423,00 de transmissão datado

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DE ALMEIDA PINTO, em 09/07/2025, às 10:28:15 - 1c99f85

Cartório 2º Ofício 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

de 06/07/90. Deixou de pagar laudêmio por não ter contrato de enfiteuse registrado em favor da Prefeitura. Pela vendedora me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal que o imóvel vendido não pertence ao seu ativo permanente. Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18-12-85, regulamentada pelo Decreto 93240 de 09-09-86.
REGISTRADO POR:
Maria Lucia Guimarães Siqueiro
Escrevente Juramentada

R4/65.547, em 17/07/1.990. **Credora:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. **Devedores:** **MARIA BENEDITA DE AMORIM e UWE PAUL OTTO PLOGER**, acima qualificados. **Forma do Título** : Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 30-09-1988. **Valor:** Cz$6.499.006,50. **Prazo:** 288 meses em prestações mensais e consecutivas. **Juros:** 8,6% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,94721% ao ano. **Características e Confrontações:** Em Hipoteca o apartamento descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições de Contrato:** As do contrato.
REGISTRADO POR:
Ils

Maria Lucia Guimarães Siqueiro
Escrevente Juramentada

Av-5) Protocolado sob nº 75.805, em 29/12/1.999. Pelo Mandado de Averbação datado de 15/01/1.997, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca desta Capital, Dr. José Geraldo da Rocha B. Palmeira, processo nº 436/96, Carta Precatória Comarca de Campo Grande-MS, em que comparecem como **Parte Autora: VENANCIA NOBRE DE MIRANDA e como Parte Ré: UWE PAUL OTTO PLOGER**. Em 29/12/1.999.
AVERBADO POR:
Ils
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3º. Notária Substituta

AV-6-65.547. Protocolo nº 152.199 de 26/12/2013. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 01291/2013/2104/027 de 28/10/2013, e Auto de Penhora e Avaliação, de 16/12/2013, extraídos do processo n.º 01283.1998.001.23.00-0, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 1ª VT Cuiabá - Execução - Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como **Reclamante**: **DORIVAL MARTINEZ ACOSTA** e como **Reclamado**: **UWE PAUL OTTO PLOGER**, para garantir a execução no valor de R$39.677,99 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), atualizado até 31/10/2013, devidamente autorizado pela MM.ª Juíza do Trabalho, Dr.ª Mara Aparecida de Oliveira Oribe, e assinado pelo Técnico Judiciário, Fernando Cardoso Nogueira, ***foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula***. Cuiabá, 27/12/2013. **Emolumentos**: R$51,00; **FCRCPN:** R$4,06. ***ecs/dam***

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AIY52113 R$51,00
CÓDIGO DO ATO: 54.[illegible].12.01.00187.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 152199 EM 26/12/2013
REGISTRADO SOB O NR. AV05
NA MATRÍCULA NR. 65547 DO LIVRO NR.
DOU FÉ. CUIABÁ (MT) 27/12/2013
DEIZA SOUZA DA CRUZ PERETRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-7-65.547. Protocolo nº *160.720 de 06/02/2015.* ***Faz-se esta averbação para constar que***: *Conforme Ofício nº 020/2015, datado de 12/01/2015, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Campo Grande/MS, Autos nº 0002398-49.1996.8.12.0001, referente ao*

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DE ALMEIDA PINTO, em 09/07/2025, às 10:28:15 - 1c99f85

063677.2.0065547-34

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- GL	65.547	205	02F

processo n.º 436/96, em que comparece como **Requerente**: **VENANCIA NOBRE DE MIRANDA** e **Requerido**: **UWE PAUL OTTO PLOGER**, por determinação da MMª. Juíza de Direito Vania de Paula Arantes, **fica cancelada a AV-5 desta matrícula**. Cuiabá, 13/02/2015. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual nº 7.603/2001. **imsn**/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AMN97225 - GRATUITO
CODIGO DO ATO: 1[illegible]582.01.00087.0001.ANAPAULA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 140720 EM 06/02/2015
AVERBADO SOB O NR. AV7
NA MATRICULA NR. 65547 DO LIVRO NR. 2GL
DOU FE. CUIABA (MT), 13/02/2015
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-8-65.547. **Protocolo nº** 231.751 de 24/01/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202401.2409.03127028-IA-440** de 24/01/2024, referente ao **Processo n.º 01283008419985230001** do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> 1E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **UWE PAUL OTTO PLOGER**. Cuiabá, 20/02/2024. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. ens/fma. **Selo Digital:** CBH 15982. Eu, _____, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-9-65.547. **Protocolo nº** 234.988 de 05/06/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202406.0508.01882575-IA-680 de 05/06/2024, referente ao Processo n.º 012830084199852 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 1E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **UWE PAUL OTTO PLOGER**, CPF 066.101.708-78. Cuiabá, 02/07/2024. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT.cro/fma. **Selo Digital:** CDT 48792. Eu, _____, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

2º OFÍCIO DE CUIABÁ
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ -MT
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 063677.2.0065547-34** DO LIVRO Nº 2GL e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 08 de julho de 2025, 10:59:50h.
Emolumentos: R$ 0,00.

Tais Nogueira Barros Xavier
Escrevente Autorizada

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176,177
CIQ 41619

Cartório 2º Ofício 1º Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DE ALMEIDA PINTO, em 09/07/2025, às 10:28:15 - 1c99f85

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DE ALMEIDA PINTO, em 09/07/2025, às 10:28:15 - 1c99f85
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070910025201200000040809096?instancia=1
Número do processo: 0128300-84.1998.5.23.0001
Número do documento: 25070910025201200000040809096